



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

### Comissão Permanente de Licitação - CPL

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2016.**  
Processo Administrativo nº 3563/2020.

DISPÕE SOBRE O ADITAMENTO DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2016, FIRMADO PELA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ COM A EMPRESA **MAPROTEM EIRELI EPP.**

Pelo presente instrumento, de um lado, a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida nesta Cidade, à Rua do Aveiro nº 130, Bairro Cidade Velha, CEP: 66020-070, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.018.544/0001-02, neste ato representada por seu Presidente, Excelentíssimo Senhor **Deputado DANIEL BARBOSA SANTOS**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade nº 4709040 – PC/PA e CPF/MF nº 920.464.362-53, doravante denominada **CONTRATANTE**, de outro lado, a empresa **MAPROTEM EIRELI EPP**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 05.885.398/0001-04, com sede na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, Rua Amazonas Cavalcante, nº 2, Lote PQ Shangrila 4, Bairro: Parque 10 de Novembro, CEP 69054-738, e-mail: [licitações@maprotem.com.br](mailto:licitações@maprotem.com.br), fones: (92) 3642-4664 e 98166-8954, neste ato representada por pelo Senhor **Fabio Henrique Lima**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 144294-20 SSP/AM e CPF/MF nº 815.538.202-82, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o **4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2016**, regido pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições abaixo:

#### CLÁUSULA 1ª - DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

O presente Termo Aditivo tem como fundamentos jurídicos a Cláusula Décima-Primeira do Contrato Administrativo nº 017/2016, bem como, o art. 57, IV, da Lei da Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

#### CLÁUSULA 2ª - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo, nos termos da fundamentação jurídica constante da Cláusula 1ª, deste Instrumento, a prorrogação por 12 (doze) meses do Contrato Administrativo nº 017/2016, firmado pela Assembleia Legislativa do Estado do Pará com a empresa **MAPROTEM EIRELI EPP.**

#### CLÁUSULA 3ª - DA VIGÊNCIA

A prorrogação de que trata a Cláusula 2ª deste Termo Aditivo, vigorará no período compreendido entre **16 de novembro de 2020 a 15 de novembro de 2021.**

#### CLÁUSULA 4ª - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Para atender as despesas decorrentes do presente ajuste, a Assembleia Legislativa do Estado do Pará valer-se-á de recursos orçamentários ainda não comprometidos com outras despesas, respeitados os respectivos elementos de despesas e programas de trabalho, considerando-se a seguinte classificação orçamentária, exercício de 2020:

DANIEL  
BARBOSA  
SANTOS-920  
46436253

Assinado de forma  
digital por DANIEL  
BARBOSA  
DANIEL BARBOSA SANTOS  
CPF: 920.464.362-53  
13-2531-03/00





**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ**  
**Comissão Permanente de Licitação - CPL**

- 01.101- Assembleia Legislativa do Estado do Pará
- 01.122.1496.8552- Operacionalização das Ações Administrativas
- 3000-00- Despesas Correntes
- 3300-00- Outras Despesas Correntes
- 3390-00- Aplicação Direta
- 3390-39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**CLÁUSULA 5ª – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não tratadas neste Termo Aditivo.

**CLÁUSULA 6ª - DO FORO**

As partes elegem o Foro da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas, pretensões ou direitos decorrentes do presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Belém-Pa, 29 de outubro de 2020.

**DANIEL  
BARBOSA  
SANTOS:920  
46436253**

Assinado de forma digital por DANIEL BARBOSA SANTOS:92046436253  
Dados: 2020.10.30 13:25:49 -03'00'

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ**  
Deputado **DANIEL BARBOSA SANTOS**  
CONTRATANTE

7ª TABELIARIA DE NOTAS  
**Joyce Castilho Costa**  
Escritoranda Autorizada

**MAPROTEM EIRELI EPP**  
Senhor **FABIO HENRIQUE LIMA**  
CONTRATADA



7ª TABELIARIA DE NOTAS FIORETTI - Bel. Juliana de Sá Fioretti  
Av. Carlota Joaquina, 15 - Pq. 10 de novembro - MANAUS/AM - PABX: (92) 3611.3510  
SITE: WWW.CARTORIOFIORETTI.COM.BR

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de  
FABIO HENRIQUE LIMA Dou fe Em Testemunho da  
Verdade Emitido por JOYCE CASTILHO COSTA -  
ESCREVENTE SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO  
DO TJ-AM REC/FIR000451NS30BOKU25R1MG06  
12/11/2020 10:01:52 R\$ 6,00 Valida em  
cidadao.portalseloam.com.br

